



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Lei 002, de 14 de julho de 2020** - Denomina Praça Municipal Edgard Carvalho do Rosário, a Praça Municipal do Sapé, Município de Pedrão e dá outras providências.
- **Lei 003, de 14 de julho de 2020** - Denomina a Quadra de Esportes da Praça Municipal do Sapé, Quadra de Esportes Antônio Carvalho do Rosário, Município de Pedrão e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



LEI 002, DE 14 DE JULHO DE 2020

“Denomina Praça Municipal Edgard Carvalho do Rosário, a Praça Municipal do Sapé, Município de Pedrão e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça **EDGARD CARVALHO DO ROSÁRIO** a Praça da Localidade do Sapé, Município de Pedrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrão, 14 de julho de 2020.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedrão
CNPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br



LEI 003, DE 14 DE JULHO DE 2020

“Denomina a Quadra de Esportes da Praça Municipal do Sapé, Quadra de Esportes Antônio Carvalho do Rosário, Município de Pedrão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Quadra de Esportes ANTONIO CARVALHO DO ROSÁRIO a que fica na Praça da Localidade do Sapé, Município de Pedrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrão, 14 de julho de 2020.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedrão
CNPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br